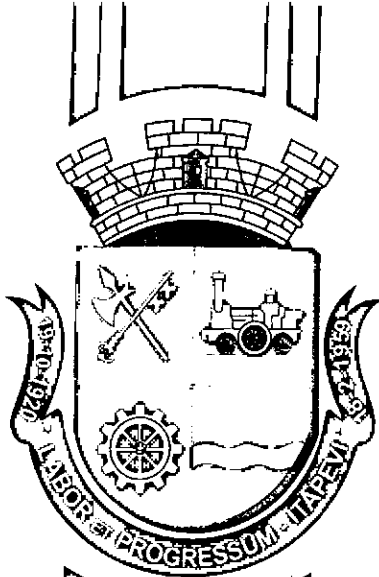




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 018

Processo nº 025/2012

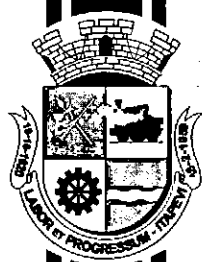
Projeto de Resolução nº. 001/2012

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a utilização de tradução para libras, nas sessões plenárias, audiências públicas, solenidades e nas transmissões da TV Câmara, promovidas pela Câmara Municipal de Itapevi.

Autor: Igor Soares Ebert (PSC).

100 02/2012



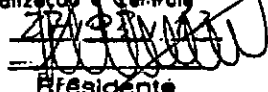
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

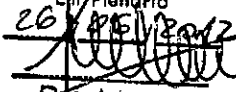
Folha Nº 004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2012 – DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☒	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☒	Finanças e Orçamentos
☒	Fiscalização e Controle
 Presidente	

Súmula: Dispõe sobre a utilização de tradução para libras, nas sessões plenárias, audiências públicas, solenidades e nas transmissões da TV Câmara, promovidas pela Câmara Municipal de Itapevi.

**AUTOR: IGOR SOARES
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
26/03/2012	
 Presidente	

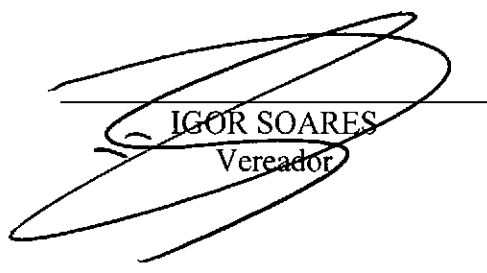
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º - As sessões plenárias, audiências públicas, solenidades e transmissões em geral da TV Câmara, promovidas pela Câmara Municipal de Itapevi deverão contar com a tradução para Libras (Linguagem de Sinais).

Art 2º - Na consecução do que determina esta resolução a Mesa Diretora poderá dentro de suas atribuições legais, realizar contratos, convênios e parcerias com a iniciativa privada observando o que dispõe a legislação vigente.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

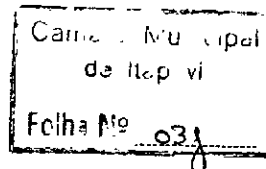
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de março de 2012.


IGOR SOARES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



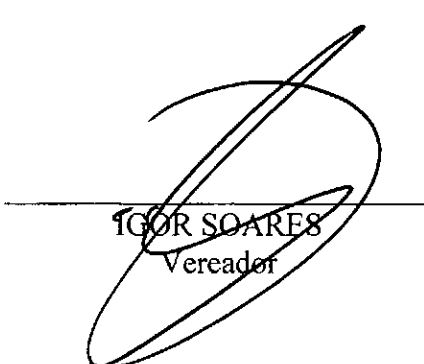
JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2012 – DO LEGISLATIVO

Senhor Presidente: -

Senhora e Senhores Vereadores: -

Este Projeto de Resolução tem a finalidade de possibilitar que as pessoas que possuem deficiência no sistema auditivo tenham acesso às atividades legislativas e seus conteúdos promovidos pela Câmara Municipal de Itapevi. Dispor de um tradutor para linguagem de libras nas sessões plenárias e demais atividades é promover o exercício da cidadania e, por que não dizer, dar mais um passo na universalização do acesso à democracia. Com a tradução para libras, os portadores de deficiência auditiva que estiverem assistindo a TV Câmara ou os que estiverem presentes à Sessão Plenária poderão compreender melhor a atuação dos vereadores e os projetos em discussão, o que aumentará significativamente o alcance das atividades realizadas por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de março de 2012.

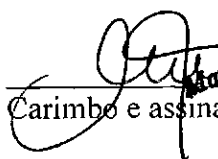

IGOR SOARES
Vereador

CERTIDAO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 047

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.**
001 /2012, foi autuado e registrado como processo número 025/2012.

Itapevi, 26 de maço de 2.012.


Carimbo e assinatura do funcionário
Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

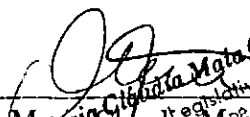
Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE**
da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia
27/03/2012, após o que, deverá ser **encaminhado**
às Comissões competentes.

Itapevi, 26 de maço de 2012

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE**
RESOLUÇÃO, foi lido no **EXPEDIENTE**.
Itapevi, 27 de maço de 2012.


Assistente Legislativo
Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2012

**Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.
Juarez Godoy, para ser
Relator do Presente Projeto de Resolução.**

Claudio Dutra Barros

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Finanças e Orçamento, Sr.
Akdenis Mohamed Kaurani, para ser
Relator do Presente Projeto de Resolução.**

Igor Soares Ebert

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER DE CONSTITUCIONALIDADE (I) DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO NUMERO 001/2012

Ementa: *"Dispõe sobre a utilização de
tradução para libras, nas sessões e nas
transmissões da TV Câmara, promovidas no
âmbito deste Poder Legislativo"*

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e constitucionais alusivo ao Projeto de Resolução acima referenciado, emite PARECER FAVORAVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se de Projeto de Resolução n. 001/2012, de iniciativa do Vereador Igor Soares Ebert, que por objetivo possibilitar a utilização de tradução simultânea, para libras, durante a realização das sessões e nas transmissões da TV Câmara, promovidas por esta Câmara, possibilitando, destarte, que os portadores de necessidades especiais (deficientes auditivos), possam acompanhar todas as atividades desenvolvidas no âmbito deste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 03

A proposição merece todo o apoio, porquanto objetiva permitir aqueles portadores de necessidades especiais, no pleno exercício de sua cidadania, o acompanhamento dos debates e ações desenvolvidas pelos nobres patês.

É o breve relato do necessário.

II – VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa as regras preconizadas na legislação, porquanto se traduz em proposição de aplicação “interna corporis”.

III – DECISÃO

Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do presente Projeto.

É o parecer, sob críticas que respeitosamente submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões “Bemvindo Moreira Nery”, 22 de junho de 2012

CLAUDIO DUTRA BARROS
Presidente

MARCOS FERREIRA GODOY
Vice-Presidente e relator

IGOR SOARES EBERT

Membro

**PARECER DE MÉRITO (II) DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO NUMERO 001/2012**

Ementa: "Dispõe sobre a utilização de tradução para libras, nas sessões e transmissões da TV Câmara, promovidas pela Câmara Municipal de Itapevi"

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e constitucionais alusivo ao Projeto de Resolução acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se de Projeto de Resolução n. 001/2012, de iniciativa do Vereador Igor Soares Ebert, que por objetivo a utilização simultânea de tradução para libras, durante as sessões e nas transmissões da TV Câmara, promovidas por esta Casa Legislativa.

A iniciativa merece todo amparo, porquanto se traduz em algo ansiosamente esperado por aqueles portadores de necessidades especiais (deficiência auditiva) havidos em acompanhar as transmissões oferecidas pelo sistema.

É o breve relato do necessário.

II - VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão -, não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa as regras preconizadas na legislação e, em especial, a Carta Política de 1988, porquanto se trata de objetivo "interna corporis" passível de regulamentação por essa forma de proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 098

III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do presente Projeto.

É o parecer, sob críticas que respeitosa e submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 22 de junho de 2012

IGOR SOARES EBERT
Presidente

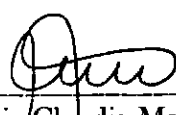
AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vice-Presidente e relator

MARCOS FERREIRA GODOY
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 22 de junho de 2012.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 26/06/12

Itapevi, 22 de junho de ____.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 122

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 26/06/12

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - ☒ ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	/
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	<u>001</u> / <u>2012</u>
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☐	☐	☒	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☐	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐
TOTAL DE VOTOS:		<u>11</u>	<u>01</u>		


Secretário

RESOLUÇÃO nº 002/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Dispõe sobre a utilização de tradução para libras, nas sessões plenárias, audiências públicas, solenidades e nas transmissões da TV Câmara, promovidas pela Câmara Municipal de Itapevi”

Art. 1º - As sessões plenárias, audiências públicas, solenidades e transmissões em geral da TV Câmara, promovidas pela Câmara Municipal de Itapevi deverão contar com a tradução para Libras (linguagem de Sinais).

Art. 2º - Na consecução do que determina esta Resolução a Mesa Diretora poderá, dentro de suas atribuições legais, realizar contratos, convênios e parcerias com a iniciativa privada observando o que dispõe a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de junho de 2012

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAÚDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de junho de 2012.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública